

Engº. Civil: **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES**
Engº. Mecânico: **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS**
Engº. Eletricista: **GEORGE ALEX CASCAS TEIXEIRA**
Arquiteto: **CLAUDIO MASCIMENTO FEIO**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá 16/04/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-0417-0003-1305

PORTARIA (P) nº. 090/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto
nº 0790, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como PREGOEIRO e MEMBRO DE
EQUIPE DE APOIO, os servidores abaixo relacionados:

Elivaldo Santos Soares – Pregoeiro

Fábio dos Santos Silva – Membro de Equipe de Apoio

Art. 2º. Delegar competência ao Pregoeiro para assinar e
divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos
do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de
abril de 2020, com validade de 01 ano.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 17 de abril de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0417-0003-1301

Secretaria de Mobilização Social

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CEAS/AP

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 03 de 25 de
março de 2020 – CEAS/AP, que trata da

Aprovação da Reprogramação de saldos dos Recursos

do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
Família – IGD-PBF para o exercício 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia
12 de março de 2020, de acordo com as competências e
atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo
Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e
de acordo com a decisão de seu Plenário.

Considerando o Parecer nº 003/2020 da Comissão de
Cofinanciamento e Orçamento da Assistência Social
do CEAS/AP, aprovado em Reunião Plenária Ordinária,
realizada no dia 12 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução nº 03 de 25 de março de
2020 – CEAS/AP, que aprova o Projeto de Reprogramação
de Saldos do Índice de Gestão Descentralizada do
Programa Bolsa Família IGDE-PBF, encaminhado pela
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social –
SIMS, no **valor total de R\$ 2.097.445,41 (dois milhões,
noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco
reais e quarenta e um centavos).**

Artigo 2º - Acrescentar o **valor de 104.872, 27 (cento e
quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte
sete centavos)**, referente ao 5% (cinco por cento) do
IGDE-PBF destinado ao controle social, no qual foi
suprimido na Resolução nº 03 de 25 de março de 2020
– CEAS/AP.

§ 1º - A alteração se faz necessária em decorrência da
construção do Plano de Aplicação de saldo 5% (cinco por
cento) do IGDE-PBF destinado ao Conselho Estadual de
Assistência Social do Estado do Amapá – CEAS/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2020.

ROCKA MARQUES KANAGUSKO

Presidente do CEAS / AP

HASH: 2020-0417-0003-1315

RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – CEAS/AP

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 06 de 25 de
março de 2020 – CEAS/AP, que dispõe sobre a Aprovação
do Projeto de Reprogramação de saldos remanescentes
do ano de 2019 dos Recursos do Índice de Gestão
Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
– IGD/SUAS-E para o exercício 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2020, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

Considerando o Parecer nº 006/2020 da Comissão de Cofinanciamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP, aprovado em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução nº 06 de 25 de março de 2020 – CEAS/AP, que aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS-E, encaminhado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, no **valor total de R\$ 830.875,68 (oitocentos e trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Artigo 2º - Acrescentar o **valor de 41.543,78 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, referente a 5% (cinco por cento) do IGD/SUAS-E destinado ao controle social, no qual foi suprimido na Resolução nº 03 de 25 de março de 2020 – CEAS/AP.

§ 1º - A alteração se faz necessária em decorrência da construção do Plano de Aplicação de saldo 5% (cinco por cento) do IGD/SUAS-E destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá – CEAS/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2020.
ROCKA MARQUES KANAGUSKO
Presidente do CEAS / AP
HASH: 2020-0417-0003-1316

PUBLICIDADE

CORONAVÍRUS

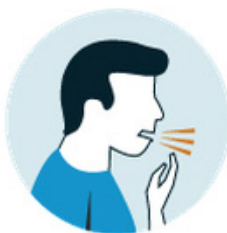
Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:



febre

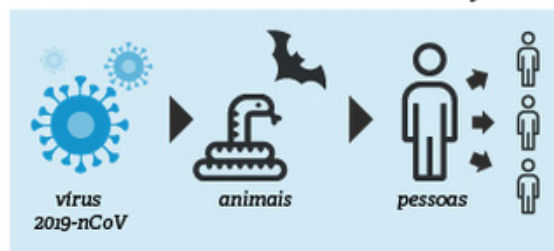


tosse



falta de ar

Como ocorre a contaminação



Os sintomas
podem aparecer de

2

a

14

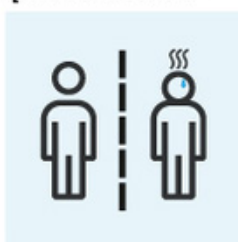
dias



**ainda não há vacina
para o
coronavírus**

Cuidados:

Evitar contato com
pessoas doentes



Lavar bem as mãos



Cozinhar bem os
alimentos. Não
consumir alimentos
crus



Evitar contato
com animais e
produtos de origem
animal

